



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1268/2022
DATA: 14/10/2022
Ass: 

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. SCGAB. N.º 460/2022

Serra, 7 de outubro de 2022.

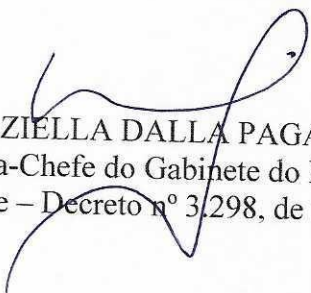
A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, n.º 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo n.º 22/2022 – Alteração do artigo 4º da Lei 3.677/2010, que autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Creche.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N.º 104/2022, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo n.º 22/2022, de autoria do Vereador Sergio Anacleto Peixoto Costa, a qual dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei 3.677/2010, que autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Creche e dá outras providências, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,


GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
(Interinamente – Decreto n.º 3.298, de 15/08/2022)

Rua Maestro Antônio Cícero, n.º 111, Centro - Serra/ES – CEP: 29176-100



e-mail: gab.prefeito@serra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

